



Serviço Público Federal

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

**ATA DA CDXXXIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO  
DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

1 Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas, foi  
 2 realizada nesta cidade do Natal, capital do Rio Grande do Norte, a CDXXXIII Reunião Ordinária  
 3 do Plenário do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, em sua sede situada na  
 4 Rua Cônego Leão Fernandes, seiscentos e dezenove, Petrópolis, com a presença dos Conselheiros  
 5 Efetivos: Gláucio de Moraes e Silva – Presidente, Jane Suely de Melo Nóbrega – Secretária, Luiz  
 6 Eduardo Rodrigues Juliasse – Tesoureiro e Marco Aurélio Medeiros da Silva. Suplentes: Ruy de  
 7 Bessa Medeiros, Thales Jenner de Oliveira Falcão e Cristiane Assunção da Costa Cunha Mafra. A  
 8 reunião foi aberta pelo Presidente Gláucio de Moraes e Silva, que solicitou que fosse feita a leitura  
 9 da ata da sessão anterior a qual depois de lida foi aprovada sem emendas. **COMUNICAÇÕES:** O  
 10 Presidente comunicou que o saldo existente no Banco do Brasil S/A, Bradesco S/A e Caixa  
 11 Econômica Federal é de R\$ 599.559,71 (quinhentos e noventa e nove mil quinhentos e cinquenta e  
 12 nove reais e setenta e um centavos), distribuídos da seguinte maneira: Banco do Brasil S/A, conta nº  
 13 74.034-9 com R\$ 87.592,71 (oitenta e sete mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e um  
 14 centavos), conta nº 74.121-3 com R\$ 936,55 (novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco  
 15 centavos), conta poupança nº 74.034-9 com R\$ 457.904,64 (quatrocentos e cinquenta e sete mil  
 16 novecentos e quatro reais e sessenta e quatro reais), Bradesco conta nº 44473-1 com R\$ 51.449,46  
 17 (cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos), Caixa Econômica  
 18 Federal, conta nº 710.733-4 com R\$ 692,91 (seiscentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos)  
 19 e conta nº 725.744-1 com R\$ 983,44 (novecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Por  
 20 último comunicou: 1) Que através da Portaria CRO-RN-011/2019, datada de 12.04.2019, resolve:  
 21 designar os Cirurgiões-Dentistas: Emerson Pimenta De Melo (CRO-RN-2074), Haiane de Carvalho  
 22 Costa Cavalcante (CRO-RN-1609), Moema de Lemos Santos Barreto (CRO-RN-941), para  
 23 comporem a Comissão de Ortodontia e Ortodontia e Ortopedia Facial, sob a presidência da  
 24 primeira. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições  
 25 em contrário, independentemente de publicação na imprensa oficial. 2) Que foi publicado o Edital nº  
 26 001/2019, datado de 12.04.2019. Pelo presente ficam convidados todos os Cirurgiões-Dentistas  
 27 inscritos neste Conselho, em pleno gozo de seus direitos, de acordo com a lei nº 4.324/64, para  
 28 Assembléia Geral em sua sede à Rua Cônego Leão Fernandes, 619 – Petrópolis, nesta cidade, no  
 29 dia 25 de abril de 2019, às 16:00 horas em primeira convocação com a presença da maioria absoluta  
 30 dos inscritos, ou às 16:30 horas, com qualquer número para deliberarem sobre a: Aprovação da  
 31 Prestação de Contas do Exercício de 2018. 3) O Presidente Gláucio de Moraes e Silva informou que  
 32 foi realizada no dia 25.04.2018, as 16h30minh, na sede deste Conselho Regional uma Assembleia  
 33 Geral para aprovação da Prestação de Contas do Exercício de 2018, convocada através de Edital nº  
 34 001/2019, devidamente publicada na imprensa oficial, com a presença dos cirurgiões-dentistas  
 35 inscritos em pleno gozo de seus direitos de acordo com a Lei 4.324/64. 4) O Presidente Gláucio de  
 36 Moraes e Silva, apresenta o Relatório da Prestação de Contas do Exercício de 2018 para sua  
 37 aprovação e apreciação pelo Plenário do Parecer da Comissão de Tomada de Contas, referente à  
 38 Prestação de Contas do Exercício de dois mil e dezoito, relativo ao período de primeiro de janeiro a  
 39 trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito, após ter sido aprovada em Assembleia Geral,  
 40 realizada no dia 25.04.2018, as 16h30min, na sua sede. 5) O Presidente Gláucio de Moraes e Silva,  
 41 apresenta ao plenário o Relatório de Gestão do Exercício de 2018 deste Conselho Regional de  
 42 Odontologia do Rio Grande do Norte, o qual foi elaborado de acordo com o conteúdo e a forma  
 43 preconizada na Decisão Normativa TCU 170/2018, foi aprovada por unanimidade pelo Plenário e  
 44 que após sua aprovação será encaminhado ao Conselho Federal de Odontologia e ao Tribunal de  
 45 Contas da União. Também informa que vai enviar por e-mail a todos os conselheiros para que



Serviço Público Federal

## CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

46 possam dar suas contribuições, à Portaria CRO-RN-016/2017, que define os valores a serem  
47 cobrados pelo uso do auditório do CRO-RN e o horário para cessão ou locação. 6) O Presidente  
48 Gláucio de Moraes e Silva relatou sobre a Assembleia Conjunta do CFO com os Presidentes dos  
49 CRO's, que ocorreu nos dias 23 e 24.04.2019, em Brasília-DF e que no dia 24.04.19, pela manhã,  
50 todos os presidentes dos regionais visitaram os gabinetes dos senadores do seu estado buscando  
51 apoio para levar para votação no plenário do Senado, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 34/2013  
52 sobre a odontologia na UTI. Foi uma articulação encabeçada pelo CFO. O Senado em sua sessão  
53 plenária a noite aprovou a PLC 34/2013, que torna obrigatória a assistência odontológica a  
54 pacientes em internação hospitalar, aos portadores de doenças crônicas e aos atendidos em regime  
55 domiciliar. Foi uma vitória da odontologia e dos pacientes em internação hospitalar, que necessitam  
56 deste atendimento. O projeto segue a sanção do Presidente da República. 7) A Secretária Executiva  
57 Elaine de Andrade Marque Lima e os funcionários Islena Barreto de Queiroz e Damião da Silva  
58 Rocha, apresentaram a todos os conselheiros presentes as observações gerais e as dificuldades para a  
59 elaboração do Relatório de Gestão do exercício de 2018. Que é um modelo de relatório integrado  
60 com foco nos resultados alcançados no exercício de 2018. O prazo para o envio do relatório de  
61 gestão 2018 para o Conselho Federal de Odontologia (CFO) é até 30.04.2019 e para o Tribunal de  
62 Contas da União (TCU) é até 31.05.2019. 8) A Presidente da Comissão de Fiscalização - Jane  
63 Suely de Melo Nóbrega relatou que no mês de abril foi interditado um consultório da Unidade  
64 Básica de Saúde Maria de Lourdes Bezerra por falta de condições para atendimento e manteve  
65 interditado um consultório da Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Acari, que foi  
66 fechado em junho de 2018, no município de Acari/RN. 9) Que os Conselheiros presentes nesta  
67 reunião receberam jetons devidamente creditados em conta corrente em razão da participação no  
68 valor de R\$ 180,00 (centos e oitenta reais) cada, conforme instituído pela Decisão CRO-RN-  
69 003/2018. EXPEDIENTE: 1) Ofício CRO-PE-260/2019-circular, datado de 26.03.2019,  
70 convidamos para assistir a programação o I Fórum Pernambucano de Odontologia para Pacientes  
71 com Necessidades Especiais – Um olhar especial na Odontologia, com o objetivo de sensibilizar os  
72 profissionais e estudantes de odontologia para o conhecimento nessa área de atuação, traz  
73 professores especialistas para fomentar conhecimentos sobre o tratamento odontológico a esses  
74 pacientes. 2) Ofício Circular nº 443/2019/CFO, datado de 03.04.2019, convocamos a participarem  
75 da Assembleia Conjunta do CFO com os CRO's a ser realizada nos dias 23 e 24.04.2019, em  
76 Brasília-DF. Solicitamos confirmar sua participação até o dia 11.04.2019, a fim de providenciarmos  
77 as diárias e emissão de passagens aéreas. 3) Ofício Circular nº 442/2019/CFO, datado de  
78 03.04.2019, convidamos para a Solenidade em comemoração aos 55 anos dos Conselhos de  
79 Odontologia, que será realizada no dia 24.04.2019, em Brasília-DF. Salientamos que este CFO  
80 custeará as despesas referentes ao Presidente e um Diretor a escolha desse CFO. Solicitamos  
81 confirmar sua participação até o dia 11.04.2019, a fim de providenciarmos as diárias e emissão de  
82 passagens aéreas. 4) Ofício Circular nº 448/2019/CFO, datado de 04.04.2019, encaminhamos cópia  
83 da Resolução CFO-200/2019, a qual inclui o parágrafo 6º, ao art. 40 do Regimento Eleitoral,  
84 aprovado pela Resolução CFO-80/2007, que diz: "Ao cirurgião-dentista impedido de votar em  
85 razão de e encontrar inadimplente não será cobrada multa eleitoral decorrente de falta a eleição. 5)  
86 Ofício Circular nº 453/2019/CFO, datado de 04.04.2019, em continuidade aos trabalhos  
87 desenvolvidos pelo esse CFO, objetivando aprimorar a oferta de serviços que possibilitarão um  
88 melhor relacionamento entre os profissionais/entidades e os CRO, utilizando-se para isso o portal  
89 corporativo do CFO, informamos que será disponibilizado no dia 01.04.2019, formulário eletrônico,  
90 no portal do CFO, que facilitará agilizará solicitações de alterações de endereços. Comunicamos  
91 que as solicitações serão redirecionadas eletronicamente para o e-mail do CRO, ficando os CRO's  
92 como os responsáveis pelo processo de atualização cadastrais no sistema Cooperativos dos  
93 Conselhos. 6) Ofício CRO-CE Nº 002/2019 – Circular, datado de 05.04.2019, encaminha pauta do



Serviço Público Federal

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

94 XV Encontro Nacional das Comissões de Odontologia Hospitalar nos dias 23 e 24.05.2019,  
 95 promovido pelo CRO-CE. 7) Ofício Circular nº 468/2019/CFO, datado de 10.04.2019,  
 96 encaminhamos, para seu conhecimento cópia da Resolução CFO-201/2019, que altera a redação do  
 97 parágrafo único, do artigo 36, do Código de Processo Ético Odontológico, Resolução CFO-  
 98 59/2004. ORDEM DO DIA: 1) Processo CRO-RN-SEF-072/2019. Interessado: CRO-RN. Assunto:  
 99 Análise e Aprovação da Prestação de Contas do Exercício de Dois Mil e Dezoito, após ter a mesma  
 100 recebida parecer favorável da Comissão de Tomada de Contas, com recomendação para aprovação,  
 101 foi aprovada por unanimidade pelo Plenário, depois de ter sido aprovada em Assembleia Geral,  
 102 convocada através do Edital nº 001/2019, devidamente publicada na imprensa oficial com a  
 103 presença dos cirurgiões-dentistas inscritos em pleno gozo de seus direitos de acordo com a Lei  
 104 4.324/64, realizada no dia vinte e cinco de abril de dois mil e dezenove, às dezesseis horas e trinta  
 105 minutos, em segunda chama na sede deste Conselho, aprovada sem emendas.2) Processos:  
 106 348/2015, 95/2017, 233/2017, 455/2017, 588/2017, 628/2017, 793/2017, 797/2017, 54/2018,  
 107 56/2019, 72/2019, 313/2019, 321/2019, 328/2019, 434/2017, 131/2019, 237/2019, 257/2019,  
 108 260/2019, 276/2019, 279/2019, 292/2019, 297/2019 e 195/2019. Interessados respectivamente:  
 109 Mario Ruy Maia de Freitas, CD-4698, Louise Dantas de Souza, CD-5112, Clarissa Holanda de  
 110 Sousa Cavalcante, CD-5184, Raniele Nascimento de Lima, CD-5254, Ana Beatriz do Nascimento  
 111 Januario, CD-5325, Hiogo Alberto Jacome de Souza, CD-5347, Liliane Araujo da Silva, CD-5395,  
 112 Palloma Monick Garcao Ferreira, CD-5398, Ana Beatriz Nobre de Oliveira, CD-5518, Maria Clara  
 113 de Azevedo Moreira Machado, CD-5810, Claudiane da Costa Domingos, CD-5820, Fillipe Gabriel  
 114 Maceno, CD-5930, Johnny Tysson de Lima Araujo Santos, CD-5931, que solicitaram inscrição  
 115 principal de cirurgião-dentista, Maria Luiza Diniz de Sousa Lopes, CD-3535, que solicitou  
 116 reativação de inscrição principal de cirurgião-dentista, Paulo Roberto dos Santos Junior, CD-5932,  
 117 do CRO-SP, Juliano Caldas Reis, CD-5933-PV, com validade até 18.08.2020, do CRO-RS, Andreia  
 118 Felix Soares, CD-5934, do CRO-PB, Francisco Cezimar da Silva Filho, CD-5617, do CRO-CE,  
 119 Rayanne Rodrigues Vieira, CD-5935-PV, com validade até 28.02.2020, do CRO-CE, Luis Henrique  
 120 Ferreira de Araujo, CD-3793, do CRO-AP, Thayna Silva Custodio, CD-5936, do CRO-CE, Jessica  
 121 Agatha Coelho Homem Dias, CD-5937, do CRO-RJ, Carlos Alberto de Oliveira Filho, CD-4884,  
 122 do CRO-CE e Kyssia Ferreira Gomes da Silva, TSB-1125, do CRO-PB, que solicitaram inscrição  
 123 principal por transferência de outro Conselho para este Regional. Relatora: Jane Suely de Melo  
 124 Nóbrega. 3) Processos: 234/2019, 280/2019, 298/2019, 315/2019, 341/2019, 344/2019, 345/2019,  
 125 350/2019 e 353/2019. Interessados respectivamente: Maria Iza Luna de Oliveira, CD-5938-IS, que  
 126 solicitou inscrição secundária de cirurgião-dentista neste Conselho com inscrição principal no  
 127 CRO-CE, Renata Cristina Matos, CD-5939-IS, que solicitou inscrição secundária de cirurgião-  
 128 dentista neste Conselho com inscrição principal no CRO-DF, Maria Kessia Firmino de Souza, TSB-  
 129 1119, Maria Jose Trindade Henrique, TSB-1120, Servula Cristina do Nascimento Nogueira  
 130 Azevedo, TSB-1121, Maria da Conceição da Silva Medeiros, TSB-1122, Elisandra Vanesa Moura  
 131 Pires, TSB-1123, Monaira da Silva Medeiros, TSB-1124 e Adailma Adriana de Medeiros, TSB-  
 132 1126, que solicitaram inscrição principal de técnico em saúde bucal. Relator: Marco Aurélio  
 133 Medeiros da Silva. 4) Processos: 314/2019, 322/2019, 326/2019, 329/2019, 346/2019, 348/2019,  
 134 349/2019, 320/2019, 323/2019, 324/2019, 325/2019, 331/2019, 347/2019, 318/2018, 270/2019,  
 135 318/2019, 337/2019, 342/2019, 351/2019, 354/2019, 393/2019, 394/2019, 35/1979, 175/1984,  
 136 120/1988, 152/1998, 195/2002, 287/2002, 143/2004, 73/2006, 298/2011, 521/2011, 705/2003,  
 137 326/2007, 340/2017, 341/2017, 342/2017, 498/2003, 294/2009, 115/2017, 181/2017, 109/2018,  
 138 476/2018, 277/2019, 192/2018, 676/2018, 304/2017, 330/2017, 331/2017, 335/2017, 65/2011,  
 139 40/1980, 498/2003 e 705/2003. Interessados respectivamente: Rayane Luiz Alves, ASB-2336,  
 140 Antonia Cintia da Silva, ASB-2340, Janiely Soares Martins, ASB-2337, Marta Jussara de Oliveira,  
 141 ASB-2338, Maria Valcivania Ferreira, ASB-2341, Marcia Cristiana Neres da Costa Rodrigues,



## Serviço Público Federal

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

142 ASB-2342, Sara Juliana Vieira Gomes, ASB-2339, que solicitaram inscrição principal de auxiliar  
143 em saúde bucal, Poty Serviços de Saúde Ltda, EPAO-500, Clínica Odontológica Natal III Ltda,  
144 EPAO-501, Clínica Odontológica Natal II Ltda, EPAO-502, Clínica Parnamirim Ltda, EPAO-503,  
145 L K Ovidio Clínica Especializada Ltda, EPAO-504, Dental X Clínica Odontológica Ltda, EPAO-  
146 505, que solicitaram inscrição de empresa prestadora de assistência odontológica, matriz, Jean  
147 Carlos Felix de Lima, CD-4864, que solicitou inscrição de especialista em Periodontia, certificado  
148 expedido pela UFRN, Marcelo Daniel Araujo Bezerra, CD-2760, que solicitou inscrição de  
149 especialista em Ortodontia, certificado expedido pela Academia Norte-Rio-Grandense de  
150 Odontologia, Michael Gomes Ferreira, CD-4848, que solicitou inscrição de especialista em  
151 Dentística, certificado expedido pela Academia Norte-Rio-Grandense de Odontologia, Iasmin  
152 Mainny Diógenes Veras, CD-5088, que solicitou inscrição de especialista em Dentística, certificado  
153 expedido Academia Norte-Rio-Grandense de Odontologia, Luciana de Barros Sales Procópio De  
154 Moura, CD-3395, que solicitou inscrição de especialista em Odontopediatria, certificado expedido  
155 pela Universidade Potiguar, Izabela Karolina Nascimento Campelo da Silva, CD-4199, que  
156 solicitou inscrição de especialista em Ortodontia, certificado expedido pela Facsete/MG, Alana  
157 Camylla Pereira Rodrigues Viana, CD-3666, que solicitou inscrição de especialista em Ortodontia,  
158 certificado expedido pela COESP/PB, Adyelle Dantas Ribeiro, CD-4302, que solicitou inscrição de  
159 especialista em Ortodontia, certificado expedido pela Facsete/MG, Caroline Helena Carlos  
160 Saldanha, CD-3178, que solicitou inscrição de especialista em Ortodontia, certificado expedido pela  
161 COESP/PB, Eulalia Maria de Andrade Marinho, CD-660, Maria de Fátima Costa Silva, CD-985,  
162 Marília Pereira Dias, CD-1291, Simone Maria de Oliveira Soares Mello, CD-2118, Maria Lucia dos  
163 Reis Brito, CD-2497, Andreza Maria Andrade Pinheiro, CD-2519, Jose Roberto Louzada Braga,  
164 CD-2791, Marcio Cavalcanti de Simone, CD-3044, Renata Monteiro Noe Ferreira, CD-3900, Yan  
165 Nogueira Leite de Freitas, CD-3965, Igar Macedo Lopes Cardoso, ASB-730, Francisca Patrícia  
166 Regis da Costa, ASB-1214, Servula Cristina do Nascimento Nogueira Azevedo, CD-2066-PV,  
167 Maria da Conceição da Silva Medeiros, ASB-2067, Lyzandra Costa de Azevedo, ASB-2068,  
168 Macedo & Almeida Odontologia Ltda Me, EPAO-144, que solicitaram cancelamento de inscrição  
169 por encerramento da atividade profissional de acordo com o artigo 157, parágrafo 4º, alínea “b”, da  
170 Resolução CFO-063/2005, Adenio Jose Pontes Silva, CD-3563, para o CRO-SP, Paula Tamiaio  
171 Arantes, CD-5187, para o CRO-SP, Emanuella Cesar Rocha, CD-5218, para o CRO-PE, Luiz  
172 Felipe Souza Lins, CD-5540-PV, para o CRO-CE, Larissa de Oliveira Silveira, CD-5643, para o  
173 CRO-SP, Natalia Palmeira Gomes de Oliveira, CD-5921, para o CRO-CE, que solicitaram  
174 cancelamento de inscrição por transferência deste Conselho para outro Regional, CRO-RN, que  
175 referendou o cancelamento de inscrição principal dos cirurgiões-dentistas: Eric Pereira Silva de  
176 Oliveira, CD-5594, para o CRO-RS, Gustavo Rennan Fernandes Brasil, CD-5709, para o CRO-PE,  
177 por transferência para outro Regional, CRO-RN, que homologou o cancelamento das inscrições  
178 provisórias por caducidade de: Regia dos Santos Felismino, TSB-831-PV, com validade até  
179 29.03.2019, Ewerton Claudio Soares Dantas, ASB-2064-PV, Cristiane Silva de Oliveira, ASB-  
180 2063, Anna Evi Claudia Bezerra de Aquino, ASB-2065, todas com validade até 19.04.2019, CRO-  
181 RN, que cancelou a inscrição principal por falecimento do cirurgião-dentista Ronaldo Alves da  
182 Silva, CD-3818, de acordo com o artigo 157, parágrafo 6º, alínea “e”, da Resolução CFO-063/2005  
183 e CRO-RN, que transformou a inscrição principal em inscrição remida do cirurgião-dentista Jose  
184 Bezerra Medeiros, CD-725 de acordo com o artigo 140, da Resolução CFO-063/2005, Macedo &  
185 Almeida Odontologia Ltda Me, CRO-RN-EPAO-144, que requereu cancelamento de cobrança das  
186 anuidades de 2005 a 2012, haja vista que as mesmas foram alcançadas pelo instituto da prescrição e  
187 Igar Macedo Lopes Cardoso, CRO-RN-ASB-730, que requereu cancelamento de cobrança das  
188 anuidades de 2009 a 2012, haja vista que as mesmas foram alcançadas pelo instituto da prescrição.  
189 Relator: Luiz Eduardo Rodrigues Juliasse. 5) Processos: 309/2019, 293/2019, 316/2019, 131/2019 e



Serviço Público Federal

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

190 260/2019. Interessado: CRO-RN. Assunto: Efetivação das inscrições provisórias dos cirurgiões-  
 191 dentistas: Nathan Felipe Ferreira de Souza, 5927-PV, com validade até 21.02.2021, Andressa  
 192 Nascimento de Souza, 5928-PV, com validade até 08.01.2021 e Bruna Kelly Frazão Costa, 5929-  
 193 PV, com validade até 21.02.2021, Juliano Caldas Reis, CD-5933-PV, com validade até 18.08.2020  
 194 e Rayanne Rodrigues Vieira, CD-5935-PV, com validade até 28.02.2020. Os processos acima  
 195 mencionados, após terem sido analisados separadamente pelo Plenário, foram aprovados por  
 196 unanimidade. Nada mais havendo a tratar a Secretária no exercício da função de Presidente  
 197 agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião, da qual, eu, Luiz Eduardo Rodrigues  
 198 Juliasse – tendo secretariado os trabalhos, mandei lavrar a presente ata, que depois de lida e se  
 199 achada conforme, vai assinada por mim, pela Presidente e demais presentes. Em tempo: na ata da  
 200 reunião plenária realizada no dia 20.12.2018, na linha numero 192 após a sigla EPO-14, leia-se: 28)  
 201 Que através da Decisão CRO-RN-006/2018, O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do  
 202 Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições regimentais, em Reunião do Plenário, do dia 20 de  
 203 dezembro de 2018, considerando levantamento realizado e tudo após análise patrimonial, verificou  
 204 alguns bens depreciados, totalmente inservíveis. Resolve: Art. 1º - Dar baixa de bens inservíveis  
 205 abaixo relacionados: 01 (um) veículo Doblo HLX – 2008 - MYX-5094, ano 2008, no valor de R\$  
 206 56.203,88; 01 (um) veículo Doblo Adventurre - 2011-NOE-1688, ano 2011, no valor de R\$  
 207 58.646,00. 29) Que através da Decisão CRO-RN-007/2018, O Presidente do Conselho Regional de  
 208 Odontologia do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições regimentais, cumprindo  
 209 deliberação do Plenário, em reunião ordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2018, Resolve:  
 210 Art. 1º - Incorporação de bens abaixo relacionados: 01 (um) Smartphone Motorola Z2 Play, valor  
 211 de R\$ 2.374,05; 01 (um) Condicionador de Ar Split Agrato 18000 btus, no valor de R\$ 1.814,97;  
 212 01 (um) Condicionador de Ar Split Agrato 12000 btus 18000 btus, no valor de R\$ 1.288,03; 01  
 213 (um) Servidor de Internet Intel LGA 1 TB, no valor de R\$ 2.204,80; 01 (um) Roteador Intelbras  
 214 AP360, no valor de 319,00; 01 (um) Roteador Intelbras AP360, no valor de 319,00; 01 (um)  
 215 Roteador Intelbras AP360, no valor de 319,00; 01 (um) Roteador Intelbras AP360, no valor de  
 216 319,00; 01 (um) Switch 24 portas TP-Link, no valor de R\$ 699,00; 01 (um) Automóvel Fiat Doblô  
 217 Essence 1.8 Flex, no valor de R\$ 88.000,00 e 01 (um) Automóvel Fiat Doblô Adventure 1.8 Flex,  
 218 no valor de R\$ 95.000,00, ano 2018.

*Juliasse*

*JOFelício*

*Dee*  
*Franco*

*Luiz Eduardo Rodrigues Juliasse*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*